



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS PESQUEIRA
DIRETORIA DE INOVAÇÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Edital 001//2019 Clube de Matemática
Data: 14/05/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA

O Departamento de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação, a Divisão de Ensino Superior e a Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, fazem saber a comunidade discente que se encontram abertas às inscrições para o processo de seleção de membros bolsistas titulares e voluntários para o Clube de Matemática do IFPE *Campus* Pesqueira.

1. DO OBJETIVO

Este Edital tem por objeto a seleção de membros titulares para o Clube de Matemática para atuarem conforme artigos 3º, 4º e 5º do regimento interno do Clube de Matemática.

2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

- 2.1.1.Promover o desenvolvimento de aptidões para a docência.
- 2.1.2.Complementar a formação acadêmica do estudante-membro titular.
- 2.1.3. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos através da interação entre estudantes.
- 2.1.4.Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino.
- 2.1.5.Contribuir para a redução dos problemas de repetência e evasão.
- 2.1.6.Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, venham fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo de trabalho.
- 2.1.7.Divulgar conhecimentos da Matemática na instituição e na comunidade;
- 2.1.8.Elaborar e confeccionar instrumentos e experimentos para serem utilizados no processo de ensino e aprendizagem de Matemática;
- 2.1.9.Incentivar a produção científica e participação em eventos acadêmicos dos Estudantes de Matemática do IFPE Campus Pesqueira;
- 2.1.10. Promover, considerando as áreas de atuação dos seus membros, seminários, debates, mesas redondas, oficinas e afins.

3. DOS PRAZOS

As inscrições e a avaliação dos candidatos à membros do Clube de Matemática obedecerão ao seguinte cronograma:

3.1. Inscrição

Do dia 14 de maio de 2019 ao dia 20 de maio de 2019.

3.2. Avaliação dos Candidatos

A avaliação será classificatória e eliminatória, ocorrerá nas dependências do *Campus* Pesqueira, no dia **23/05/2019**, na sala **C09**, com início às 15:30h e

com duração de uma hora e trinta minutos. Os resultados serão entregues até o dia **24/05/19** ao Coordenador Geral do Clube de Matemática para que sejam encaminhados para divulgação até o dia **27/05/2019**.

4. DECLARAÇÃO DE MONITORIA

Será concedida pela Direção de Inovação, Pesquisa e Pós-graduação (DIPP) uma declaração de participação das atividades de Membro do Clube de Matemática:

- I. Ao estudante que tiver exercido a atividade de Membro do Clube de Matemática em um semestre letivo, com participação mínima em 75% das atividades programadas e tendo cumprido todas as exigências do programa.
- II. Ao professor orientador será concedida pelo DIPP uma declaração de participação das atividades de orientação de Membro do Clube de Matemática.

5. DAS VAGAS

ORIENTADOR	ÁREA DE PESQUISA	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS	
			Bolsista	Voluntário
BRUNO LOPES OLIVEIRA DA SILVA	Historia da Matemática		1	-
EMERSSON RODRIGUES DE SOUZA	Grandezas e Medidas		1	-
ÉRIKA CARLA ALVES CANUTO DA COSTA	Prática de Ensino e LEM		2	-

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Das condições a Membro do Clube de Matemática

- 6.1.1. Comprovar que dispõe de doze horas semanais para desenvolver as atividades de Membro do Clube de Matemática da área de pesquisa que estão se candidatando. Essa comprovação dar-se-á mediante a apresentação de documento, assinado pelo professor orientador, com a distribuição da carga horária do candidato durante a semana.
- 6.1.2. O estudante que se candidatar as vagas descritas neste edital e já for contemplado com alguma bolsa auxílio, deverá optar por uma delas.
- 6.1.3. Ser estudante regularmente matriculado em curso de Licenciatura em Matemática do IFPE Campus Pesqueira.
- 6.1.4. Ter sido aprovado no Processo de Seleção com nota igual ou superior 7,0 (sete).

6.1.5. Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsa no IFPE.

6.1.6. Não possuir vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza.

6.1.7. Para participar como Membro voluntário o estudante deve atender aos requisitos acima especificados, com exceção dos itens 6.1.5 e 6.1.6.

6.2 Das Participações como Membro do Clube de Matemática

Participar ativamente das seguintes atividades institucionais durante o ano letivo:

6.2.1 Encontro de Ensino Superior e Pesquisa – ENSUP ;

6.2.2 Encontro de Educação Ciência, Tecnologia e Cultura – PLURI-PESQUEIRA

6.2.3 Colaborador nas Olimpíadas Brasileiras de Matemática;

6.2.4 Participar das apresentações solicitadas pela Direção Geral ou Departamento de Ensino do IFPE Campus Pesqueira ou instância superior;

6.2.5 Participar do programa de palestras, seminários e demais atividades apresentadas semestralmente pela coordenação do Clube de Matemática.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Da Inscrição

7.2 Os candidatos formalizarão a sua inscrição no processo de seleção de membro titular para o Clube de Matemática por meio de formulário online disponível no endereço <https://goo.gl/forms/jA0ZCpPk43Ndaxof1>

7.2.1 Os candidatos deverão fazer a inscrição no prazo determinado nesse Edital.

7.2. Da Avaliação

7.2.1. A seleção dos candidatos para assumir como membro do Clube de Matemática será através da realização de provas elaboradas pelo docente orientador.

7.2.2. O docente orientador e a Coordenação Geral do Clube de Matemática ficarão responsáveis pela aplicação das provas.

7.2.3. A avaliação dos candidatos será relativa aos conteúdos definidos pelo docente orientador de acordo com a área de pesquisa escolhida no ato da inscrição.

7.2.4. Além de uma prova escrita, o docente orientador poderá utilizar outros recursos de avaliação, tais como: prova oral e/ou prática.

- 7.2.5. Os critérios para correção das provas serão determinados pelos docentes orientadores e divulgados para os candidatos antes da aplicação das avaliações.
- 7.2.6. As provas serão corrigidas pelo docente responsável pela área de pesquisa.
- 7.2.7. Será aprovado o (a) estudante com nota igual ou superior a 7,0 (sete) e que mediante o Processo Seletivo específico, tenha demonstrado suficiente conhecimento dos conteúdos.
- 7.2.8. Após a correção das provas, o (a) docente emitirá um parecer, com a listagem dos estudantes aprovados (nome completo, nota da prova e classificação) em ordem de classificação, que deverá ser encaminhada ao Coordenador Geral do Clube de Matemática para homologação.

7.3. DOS RESULTADOS

- 7.3.1. Os resultados serão publicados em Edital específico, a partir do dia 27/05/2019 por ordem de classificação de acordo com as notas obtidas no processo seletivo.
- 7.3.2. A ocupação das vagas ocorrerá de acordo com o quantitativo especificado no item 5 deste edital. Os alunos que obtiverem maior pontuação serão classificados como bolsista do programa seguidos pelos alunos classificados como voluntários.
- 7.3.3. Os alunos aprovados no edital e não classificados irão compor um cadastro de reserva e serão convocados de acordo com a necessidade da instituição.

8. SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS BOLSISTAS

- 8.1 Os bolsistas matriculados no ensino superior receberão a importância mensal de R\$ 400,00, pagas nos meses de maio (proporcional) a dezembro de 2019, de acordo com as vagas do edital.
- 8.2 O pagamento da bolsa correspondente ao mês de dezembro estará condicionado à entrega do Relatório Final de Atividades de monitoria.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Clube de Matemática e/ou pelo DIPP.

PROF. Dr. VALDEMIR MARIANO
Diretor Geral

PROF^a. Dr^a. KALINA CÚRIE TENÓRIO FERNANDES DO RÊGO BARROS
Diretora do Departamento de Ensino

PROF. Dr. MANOEL HENRIQUE DE OLIVEIRA PEDROSA FILHO
Diretor do Departamento de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação